



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 045/2020
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**RETIFICAÇÃO DA
FUNDAMENTAÇÃO NO ATO DE
CONCESSÃO N° 041/2020 DA
APOSENTADORIA ESPECIAL DE
PROFESSORES DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA TÂNIA REGINA
AMARAL DA CRUZ SILVA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária especial de professora servidora pública efetiva **TÂNIA REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Ciências**, matrícula n°55646, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 94 da Lei Municipal n° 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 0114/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro 2020.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br